

DESPACHO/DECISÃO

Processo Administrativo nº 6690/2022

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este(a)
<i>Despacho</i>
com afixação no placard do município
Marzagão <u>26</u> / <u>10</u> / <u>22</u>
<i>SP</i>
Responsável Pelo Placard

O Gestor de Contratos da Unidade Gestora do Município de Marzagão-GO e Chefe de Gabinete Executivo, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR SANCIONADOR** em face da empresa contratada **VAGNER SOARES DA SILVA-ME (VAGNER TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de natureza individual, inscrita no CNPJ sob o nº45.249.296/0001-17, para apuração administrativa dos fatos investigados no Inquérito Policial nº141/2022, envolvendo a Contratada e tendo como vítima, o Contratante, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e fiscal do contrato nº 054/2022.

Inicialmente, suspenda-se imediatamente a prestação de serviços da Contrata até apuração dos fatos de que tratam o processo administrativo nº6690/2022.

Encaminhe-se os autos ao Prefeito Municipal para designação da Comissão De Processo Administrativo de Processo Sancionador.

Marzagão (GO), 26 de outubro de 2022.


WENDER RIBEIRO PIMENTEL

Gestor de Contratos Administrativos e Chefe de Gabinete Executivo